



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

### **Edital n.º 35/2016**

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines vem no uso das competências que lhe estão conferidas pela lei 75/2013 de 12 de Setembro vem determinar:

- Tendo em conta a necessidade de manter e dar prosseguimento à boa e regular gestão do Património Municipal,

- Tendo igualmente em consideração que deve manter-se em bom estado de conservação, limpeza e segurança as edificações que se encontram erigidas junto de outras habitações, de forma a assegurar a manutenção da higiene e segurança pública, notifique-se pelo presente Edital o Senhor, Quintino Barros para que o mesmo no prazo máximo de 15 dias úteis contados da publicitação do presente Edital, compareça no Gabinete Jurídico do Município no sentido de regularizar o Direito de Superfície referente ao Lote sito na Rua 5 de Julho nº 3 (antiga Rua 1 nº 2) do Bairro Amílcar Cabral em Sines, que o Município cedeu em 1989,

-Mais determina que findo o prazo de 15 dias sem que seja concluído o processo referente à regularização do mesmo, as benfeitorias existentes revertam de imediato para a esfera patrimonial privada do Município sem que daí resulte lugar a qualquer ressarcimento, porquanto nunca ter havido lugar ao pagamento de qualquer cânone superficiário.

Sines, 27 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**

Do presente edital foram elaborados dois exemplares compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Gabinete Jurídico para os devidos efeitos